



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 862, sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

DECRETO Nº 30.366, de 19 de janeiro de 2018.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 19 de janeiro de 2018:

- Jurema Signorini Pereira da Silva, para o cargo de Coordenador II.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/01/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1423741** e o código CRC **27062456**.

DECRETO Nº 30.319, de 18 de janeiro de 2018.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Edson Luiz Przendziuk, matrícula 8905-5, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 16 de dezembro de 2017, conforme art. 10, inciso II, por iniciativa do contratado.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/01/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1417505** e o código CRC **A60A9C9A**.

DECRETO Nº 30.321, de 18 de janeiro de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Nádia Viviane Fernandes dos Santos, matrícula 49.112, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/01/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1417850** e o código CRC **F5BB6CC7**.

DECRETO Nº 30.322, de 18 de janeiro de 2018.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 12 de dezembro de 2017:

- Aline Heizen Dellandrea, matrícula 47.063, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/01/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1417902** e o código CRC **8646BD7F**.

DECRETO Nº 30.323, de 18 de janeiro de 2018.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 07 de dezembro de 2017:

- Rafael Daniel Huch, matrícula 48.284, do cargo de Professor Atividades Musicais Regente de Coral.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/01/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1417949** e o código CRC **2E46237D**.

DECRETO Nº 30.334, de 18 de janeiro de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Franciele do Nascimento Damásio Peres, matrícula 49.114, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 19/01/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1418603** e o código CRC **60D5EDA8**.

DECRETO N° 30.361, de 18 de janeiro de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Monica Maria de Souza, matrícula 49.115, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 19/01/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1420600** e o código CRC **C46C1F18**.

DECRETO Nº 30.362, de 18 de janeiro de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Thayse Martins de Simas, matrícula 49.116, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 19/01/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1420615** e o código CRC **73A32E94**.

DECRETO Nº 30.363, de 18 de janeiro de 2018.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Glauca Henkel Buss Mamede, matrícula 49.117, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/01/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1421448** e o código CRC **40DBCE44**.

DECRETO Nº 30.368, de 19 de janeiro de 2018.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Fazenda, a partir de 10 de janeiro de 2018:

- Sergio Dante Derette, matrícula 46.487, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/01/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1423796** e o código CRC **43D8C07A**.

DECRETO N° 30.369, de 19 de janeiro de 2018.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 18 de janeiro de 2018:

- Valentim Aparecido Soares, matrícula 47.416, do cargo de Agente de Combate às Endemias.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/01/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1423839** e o código CRC **5FE2100B**.

DECRETO N° 30.370, de 19 de janeiro de 2018.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Cleivani Scheffer Pereira Gorges, matrícula 47.303, a partir de 15 de janeiro de 2018.

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/01/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1423876** e o código CRC **56C695F7**.

DECRETO Nº 30.371, de 19 de janeiro de 2018.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de janeiro de 2018:

- Stefany Priscilla Baptista, matrícula 47.949, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/01/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1423893** e o código CRC **82C4047C**.

DECRETO Nº 30.372, de 19 de janeiro de 2018.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 28 de dezembro de 2017:

- Guilherme Willemann Felicio, matrícula 46.333, do cargo de Almojarife , na Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/01/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1423945** e o código CRC **6D20EA78**.

DECRETO Nº 30.373, de 19 de janeiro de 2018.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Adriane Mendes Vicente, matrícula 47.232, a partir de 02 de janeiro de 2018;
- Patricia Adriana de Col Soares, matrícula 48.172, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/01/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1423959** e o código CRC **2ADA061C**.

DECRETO Nº 30.374, de 19 de janeiro de 2018.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2018:

- Vera Richter Blosfeld, matrícula 46.573, do cargo de Agente Administrativo.

e

Udo Döhler
Prefeito

Francieli Cristini Schultz
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 19/01/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1423983** e o código CRC **5B55D370**.

DECRETO Nº 30.375, de 19 de janeiro de 2018.

Declara vacância do cargo público por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, declara vacância do cargo público abaixo relacionado, por falecimento do servidor:

a partir de 15 de dezembro de 2017:

- João Arlindo Borges, matrícula 31.019, do cargo de Condutor de Veículo Automotor, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler

Prefeito

Francieli Cristini Schultz

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/01/2018, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1424000** e o código CRC **1D249768**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SEMA Nº 013/2018 (Republicação)

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Jonas de Medeiros, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.098 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização do **Compra Direta nº 1378454/2018**, firmado entre o **Município de Joinville** e a empresa **Ecovillanova Produtos de Higiene e Limpeza Eirelle - ME**, cujo objeto trata da aquisição de papel higiênico tipo rolo, para atender a demanda dos Parques Zoobotânico, Caieras, Morro do Finder e Morro do Mirante.

Fiscal Requisitante:

Reginaldo da Roza - Matrícula 21160

Fiscal Técnico:

Titular - Alexsandro Quadros Sebastião - Matrícula 00713

Suplente - Gilson rogério Kasulke - Matrícula 22118

Fiscal Administrativo:

Titular - Luciana Maria de Oliveira - Matrícula 38601

Suplente - Frankisleine Martins - Matrícula 23522

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Fiscal Requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do objeto do contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização

dos aspectos administrativos.

Art. 3º Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

- I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III - atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII - comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 18 de Janeiro de 2018.

Jonas de Medeiros
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1422753** e o código CRC **9527C01D**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.AFP

PORTARIA Nº 535/2018

A Secretária de Gestão de Pessoas, Francieli Cristini Schultz, no uso das suas atribuições legais, considerando Lei nº 7.043 de 20 de outubro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a servidora Lusineh Carolina Gross, matrícula 40384, da função de Confiança de Coordenação da Área de Folha de Pagamento, a partir de 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora Lusineh Carolina Gross, matrícula 40384, para a função de Confiança de Coordenação da Área de Folha de Pagamento, a partir de 17 de janeiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1414664** e o código CRC **4F468A45**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA Nº 15/2018

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320 de 18 de Janeiro de 2018 em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495 de 16 de janeiro de 2018,

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços SEI 17.0.068539-0, firmada entre o Município de Joinville e a empresa ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 24.118.004/0001-37, que tem

por objeto a aquisição de insumos hospitalares para o Centro de Bem Estar Animal de Joinville (CBEA) e Parque Zoobotânico (ZOO).

Fiscal Requisitante:

Fernando W. Rothbarth - Matrícula- 48897

Fiscal Técnico:

Alceu José Athaide Junior - Matrícula 48996 Titular

Clair Miranda Schubert - Matrícula 48997 Suplente

Fiscal Administrativo:

Rodrigo de Oliveira– Titular Matrícula 45659

Débora Amabile de Oliveira– Suplente Matrícula 47246

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º - O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º - O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1424153** e o código CRC **31860450**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 017/2018

Dispõe sobre a designação e a atribuição de

**competência de Autoridade Sanitária aos Médicos
Reguladores do Núcleo Interno de Regulação do
Hospital Municipal São José**

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 2395/GM/MS de 11/10/2011 que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 3390/GM/MS de 30/12/2013 que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Resolve:

Art. 1º Atribuir ao Médico Regulador do NIR a competência de Autoridade Sanitária, como representante do poder público, para atuar, no âmbito do Hospital Municipal São José, em ações que impliquem diretamente no controle de serviços para conservação da saúde pública ou individual, especialmente no que diz respeito à gestão de leitos e à regulação do acesso a serviços hospitalares.

Art. 2º Designar os Médicos Reguladores que comporão a equipe médica no NIR:

I- Carolina Maria Marin – matrícula nº 90277;

II- Fernanda Graciella Mabile Selbach – matrícula nº 90144;

III- Ricardo Araújo Alves – matrícula nº 47163;

IV- Samantha Brandes – matrícula nº 90399;

V- Barbara Heloisa Breidenbach Pupim - matrícula nº 90200.

Art. 3º O médico regulador deverá:

I- ser servidor público, independentemente do regime jurídico;

II- estar lotado no Hospital Municipal São José;

III- conhecer as políticas da regulação e rede de serviços de saúde do SUS vigentes;

IV. participar dos processos de capacitação em regulação, ou outras áreas de interesse, do Hospital Municipal São José;

V. Interagir com outras áreas da Secretaria Municipal da Saúde e do Hospital Municipal São José, visando ao melhor desempenho da ação regulatória;

VI. Guardar sigilo e zelar pela ética médica ao atuar como porta voz em situações de interesse público.

Art. 4º Ao Médico regulador devem ser oferecidos os meios necessários para o bom exercício de sua função, incluída a disponibilidade de ofertas de serviços nos três níveis de complexidades e de portas de entrada de urgências que atendam às necessidades do sistema, com hierarquia resolutiva previamente definida e pactuada, com atribuição formal de responsabilidades e com possibilidade de contratação de serviços em caráter emergencial, quando houver risco à saúde individual ou coletiva.

Art. 5º O não cumprimento das solicitações e/ou determinações do Médico Regulador vinculado ao Núcleo Interno de Regulação do Hospital Municipal São José implica em desobediência desta instrução.

Art. 6º Os servidores que compõem a equipe do Núcleo Interno de Regulação do Hospital Municipal São José não receberão gratificação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 056/2017/HMSJ.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2018, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1423949** e o código CRC **7CCA97C5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 011/2018

Nomeia servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 18 de janeiro de 2018:

- Fernanda Olivia Bento, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricinho Soares – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 19/01/2018, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1425795** e o código CRC **8AA73C55**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 010/2018

Exonera servidor

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 18 de janeiro de 2018:

- Jurema Signorini Pereira da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 19/01/2018, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1425787** e o código CRC **25252C37**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.USU/SAP.USU.APA

PORTARIA Nº 001/2018 - ADITAMENTO DA PORTARIA Nº 122/2017

Joinville, 09 de janeiro de 2018.

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 23.033 de 04 de setembro de 2014 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Aditar a Portaria nº 122/2017, referente ao Processo Administrativo nº 17.0.048681-8, instaurado em face da empresa Jonathan Thiago da Silva Empório - ME (CNPJ nº 15.514.015/0001-45), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 790, no dia 27 de setembro de 2017, para apuração de eventuais descumprimentos ao Termo de Contrato de Concessão de Uso nº 011/2012, no que tange também ao não atendimento, no prazo fixado, das determinações da Secretaria de Cultura e Turismo (comprovação de regularidade fiscal) e uso indevido do Box nº 15 do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, como depósito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1421575** e o código CRC **723D3221**.

EXTRATO SEI Nº 1417814/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 445/2014 – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública** e a empresa contratada **KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet para controle da frota de veículos da administração direta e indireta do Município de Joinville/SC. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 207/2018 - 0.60001.6.182.12.2.2224.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública. Justifica-se considerando o orçamento aprovado para o ano de 2018. Em conformidade com o memorando SEI nº 1375050 - SEPROT.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1417814** e o código CRC **4CF2E81C**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 027/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 042/2017**, plataforma do

Banco do Brasil nº 677455, destinado a futura e eventual **Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para fornecimento aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitem de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade nas especialidades de cirurgia neurológica, cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumatismo-ortopedia**: Lotes 3, 6, 10 e 11, **Ortoimplantes Comércio e Importação de Produtos Hospitalares Eirelli ME**, valor total de R\$ 308.299,66 (trezentos e oito mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente, 18/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1421415** e o código CRC **8A704050**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 026/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 042/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 677455**, destinado a futura e eventual **Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para fornecimento aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitem de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade nas especialidades de cirurgia neurológica, cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumatismo-ortopedia**: Lotes 2 e 14, **Ortomedic Comércio e Imp. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, valor total de R\$ 78.867,80 (setenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente, 18/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1421396** e o código CRC **0C1BF289**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de**

Registro de Preços nº 018/2018 referente ao **Pregão Eletrônico nº 083/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 692925**, destinado a futura e eventual **Aquisição de Materiais Têxteis**. Item 33, **Orion Farmacêutica Ltda**, valor total de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente, 18/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1421513** e o código CRC **C05083D6**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 024/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 181/2017**, para futura e eventual **Aquisição de Longarinas e Cadeiras a serem utilizadas na rede de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville**: Itens 2 - cota reservada, 6 - cota reservada, 10 - cota principal, 11 - cota principal e cota reservada, **Fernando de Aviz EPP**, valor total R\$ 1.375.062,33 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil sessenta e dois reais e trinta e três centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1417829** e o código CRC **C245F9D3**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Município de Joinville através da Comissão de Licitações do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 020/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 143/2017**, para futura e eventual **Aquisição de curativos para reposição de estoque do almoxarifado, para atendimento de demanda das unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC**: Itens 1 e 4, **L.M. Farma Indústria e Comércio**

Ltda, valor total R\$ 118.100,00 (cento e dezoito mil e cem reais) . A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1418694** e o código CRC **BB928948**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Ata de Registro de Preços Complementar referente ao **Pregão Presencial nº 063/2017**, destinado a futura e eventual **Aquisição de materiais, em regime de consignação para atendimento aos pacientes que necessitam realizar os procedimentos relacionados a especialidade de cirurgia geral**. Lote 27 (item 31), **MB Indústria e Comércio de Produtos para a Saúde Ltda**, valor total de R\$ 2.966,22 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente, 19/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1424455** e o código CRC **0A96751F**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados que promove o **cancelamento do saldo residual da Ata de Registro de Preços nº 063.1/2017**, visando a futura e eventual **Aquisição de materiais, em regime de consignação para atendimento aos pacientes que necessitam realizar os procedimentos relacionados a especialidade de cirurgia geral**, considerando o pedido de desistência da empresa Ethica Medical Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, documento SEI 1325880, para

quem restou homologado o seguinte item pelo valor unitário de: **Lote 27 (Item 31)**, R\$ 36,62. DECIDE-SE: convocar a próxima classificada para o item supracitado. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1423764** e o código CRC **820970DA**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O **Hospital Municipal São José** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Ata de Registro de Preços Complementar referente ao **Pregão Presencial nº 063/2017**, destinado a futura e eventual **Aquisição de materiais, em regime de consignação para atendimento aos pacientes que necessitam realizar os procedimentos relacionados a especialidade de cirurgia geral**. Lote 22 (item 22) e Lote 24 (item 24), **Ethica Medical Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME**, valor total de R\$ 14.221,70 (quatorze mil duzentos e vinte e um reais e setenta centavos). Lote 23 (item 23), **MB Indústria e Comércio de Produtos para a Saúde Ltda**, valor total de R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais). A Ata encontra-se apenas ao Edital. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente, 18/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1421250** e o código CRC **86CAC071**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

ARP nº: 07/2018

Pregão nº 79/2017.

Detentora: ACARE INFORMÁTICA LTDA - EPP.

CNPJ nº 00.778.773/0001-01.

Objeto: eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SERVIDORES E OUTROS EQUIPAMENTOS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Valor total registrado: R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais).

Data: 18 de janeiro de 2018.

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

Fernando Krelling
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 19/01/2018, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1421827** e o código CRC **85F1B125**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

ARP nº: 06/2018

Pregão nº 79/2017.

Detentora: CEK INFORMÁTICA EIRELI - EPP.

CNPJ nº 00.949.640/0001-42.

Objeto: eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SERVIDORES E OUTROS EQUIPAMENTOS, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Valor total registrado: R\$ 13.480,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Data: 18 de janeiro de 2018.

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 19/01/2018, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1421840** e o código CRC **B9F2328E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1419324/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 010/2018, celebrada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinada em **17/01/2018**, no valor de R\$ 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1419324** e o código CRC **AF3FFF95**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1419287/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 13/2018, celebrada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinada em 17/01/2018, no valor de R\$ 266,91 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1419287** e o código CRC **4066A349**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1419305/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 014/2018, celebrada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinada em 17/01/2018, no valor de R\$ 449,76 (quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1419305** e o código CRC **6C04DBE3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1419257/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 13/2018, celebrada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS e a empresa contratada CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI, que versa sobre a **aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's**, assinada em **17/01/2018**, no valor de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1419257** e o código CRC **437DB33F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1419234/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 14/2018, celebrada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS e a empresa contratada E P PINTO CONFECÇÕES ME, que versa sobre a **aquisição de uniformes para servidores operacionais**, assinada em **17/01/2018**, no valor de R\$ 20.631,15 (vinte mil seiscentos e trinta e um reais e quinze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1419234** e o código CRC **6D5ED1E4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1419352/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **08/2018**, celebrada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa contratada PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA-EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinada em **17/01/2018**, no valor de R\$ 813,84 (oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1419352** e o código CRC **3DF63D74**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1419364/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **09/2018**, celebrada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa contratada PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA-EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinada em **17/01/2018**, no valor de R\$ 2.117,39 (dois mil cento e dezessete reais e trinta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1419364** e o código CRC **DCDB9729**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1414594/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **06/2018**, celebrada entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinada em **16/01/2018**, no valor de R\$ 728,70 (setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1414594** e o código CRC **CC82734D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1414608/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento

nº 07/2018, celebrada entre PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a Aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinada em **16/01/2018**, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1414608** e o código CRC **E423C400**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1414550/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 04/2018, celebrada entre MUNICÍPIO DE JOINVILLE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinada em **16/01/2018**, no valor de R\$ 517,95 (quinhentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1414550** e o código CRC **E5CDA26C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1414576/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 05/2018, celebrada entre MUNICÍPIO DE JOINVILLE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinada em 16/01/2018, no valor de R\$ 344,65 (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1414576** e o código CRC **AD0CCC6E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1414512/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 01/2018, celebrada entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa contratada L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, que versa sobre a aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, assinada em 16/01/2018, no valor de R\$ 137,40 (cento e trinta e sete reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1414512** e o código CRC **14098A86**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1422428/2018 -
SEGOV.UAD**

Número: 4/2018

Empenho: 75/2018

Ata de Registro de Preços: 01/2018

Detentora: L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-EPP

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2018.

Data: 15/01/2018

Valor da autorização: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)

Fernando Krelling
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 19/01/2018, às 14:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1422428** e o código CRC **6508CE7F**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1418463/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **25/2018**. Empresa Contratada: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e

Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 20.169,00 (vinte mil cento e sessenta e nove reais). Emitida em 09/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1418463** e o código CRC **48AB53E0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1422491/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **28/2018**. Empresa Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 12.225,00 (doze mil duzentos e vinte e cinco reais). Emitida em 09/01/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1422491** e o código CRC **5888593F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1422492/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **29/2018**. Empresa Contratada: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Serviços de Referência. CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 192,30 (cento e noventa e dois reais e trinta centavos). Emitida em 09/01/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1422492** e o código CRC **AADD5BAF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1422493/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **42/2018**. Empresa Contratada: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 1.825,00 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais). Emitida em 09/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1422493** e o código CRC **649519A2**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1422494/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **38/2018**. Empresa Contratada: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Emitida em 09/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1422494** e o código CRC **6562CFAF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1422498/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **44/2018**. Empresa Contratada: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. CONSUMO INTERNO. Valor de R\$ 1.184,00 (um mil cento e oitenta e quatro reais). Emitida em 09/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1422498** e o código CRC **A17327F4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1422499/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **43/2018**. Empresa Contratada: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Valor de R\$ 9.643,20 (nove mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Emitida em 09/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1422499** e o código CRC **7A67C8AE**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1422512/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **31/2018**. Empresa Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Emitida em 09/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1422512** e o código CRC **25BA4451**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1422513/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **33/2018**. Empresa Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimentos e Serviços de Referência. **CONSUMO INTERNO**. Valor de R\$ 4.986,00 (quatro mil novecentos e oitenta e seis reais). Emitida em 09/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1422513** e o código CRC **59219C65**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1422514/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **41/2018**. Empresa Contratada: **MAURO**

MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 19.860,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta reais). Emitida em 09/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1422514** e o código CRC **8CC597DD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1422515/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **39/2018**. Empresa Contratada: **NOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **CONSUMO INTERNO**. Valor de R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Emitida em 09/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1422515** e o código CRC **426FCB42**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1422516/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **40/2018**. Empresa Contratada: **NOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Emitida em 09/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1422516** e o código CRC **750B17C3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1422520/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **37/2018**. Empresa Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos). Emitida em 09/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1422520** e o código CRC **5C4DB989**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1422521/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **27/2018**. Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 14.725,00 (quatorze mil setecentos e vinte e cinco reais). Emitida em 09/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1422521** e o código CRC **E3CB79E4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1422525/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **26/2018**. Empresa Contratada: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 22.005,00 (vinte e dois mil cinco reais). Emitida em 09/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1422525** e o código CRC **FDB9BD91**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1422527/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **30/2018**. Empresa Contratada: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município, dos itens Fracassados e Desertos no PP 006/2017, para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Serviços de Referência. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**. Valor de R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais). Emitida em 09/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1422527** e o código CRC **DD7B045B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1422530/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **16/2018**. Empresa Contratada: **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI**, para Aquisição de Caixas Térmicas e Termômetros para Caixas Térmicas. Valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Emitida em 09/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1422530** e o código CRC **0F30EB47**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1422532/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2/2018**. Empresa Contratada: **FERNANDO DE AVIZ EPP**, para Aquisição de Longarinas e Cadeiras, a serem utilizadas na rede de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville. Valor de R\$ 36.102,36 (trinta e seis mil cento e dois reais e trinta e seis centavos). Emitida em 08/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1422532** e o código CRC **53A64E20**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1422534/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1/2018**. Empresa Contratada: **FERNANDO DE AVIZ EPP**, para Aquisição de Longarinas e Cadeiras, a serem

utilizadas na rede de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville. Valor de R\$ 9.973,48 (nove mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). Emitida em 08/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1422534** e o código CRC **86400BC0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1422623/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **57/2018**. Empresa Contratada: **MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). Emitida em 12/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1422623** e o código CRC **88EC9B7A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1423706/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **64/2018**. Empresa Contratada: **BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA -EPP**, para Contratação de empresa para realização de serviço de coleta, transporte e descarte, de resíduos de caixa de gordura/caixa de passagem, de efluentes recolhidos das fossas, através de caminhão auto-vácuo, limpeza e desobstrução de tubulação com hidrojateamento, com fornecimento de equipamentos, transporte apropriado e quaisquer outros que direta ou indiretamente, sejam necessários à perfeita e completa execução dos serviços contratados, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Valor de R\$ 4.616,80 (quatro mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Emitida em 12/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1423706** e o código CRC **8AFE8C3A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1417779/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **014/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Joelson Medeiros Bitencourt ME**, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de serralheria, para fornecimento e instalação de itens de serralheria para as Unidades Escolares e demais unidades atendidas pela Secretaria de Educação, assinado em 16/01/2018, com a vigência até 31/12/2018, no valor de R\$524.050,00 (quinhentos e vinte e quatro mil cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1417779** e o código CRC **F0750DE5**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1413247/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **025/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **Maliedu Indústria e Comércio Ltda ME**, que versa a aquisição de material de limpeza e higiene, assinado em 16/01/2018, com a vigência até 31/12/2018, no valor de R\$37.601,50 (trinta e sete mil seiscentos e um reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1413247** e o código CRC **7F6C5339**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 1413216/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **015/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **GM Indústria e Comércio Varejista de Móveis Ltda ME**, que versa a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de marcenaria para confecção de móveis sob medida para atender as necessidades das Unidades Escolares, Bibliotecas, Depósito e Sede da Secretaria Municipal de Educação, assinado em 16/01/2018, com a vigência até 31/12/2018, no valor de R\$209.235,00 (duzentos e nove mil duzentos e trinta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1413216** e o código CRC **E1DB92CB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1417864/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **012/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação** e a empresa contratada **NC COMUNICAÇÕES SA**, que versa sobre o fornecimento de exemplares do jornal "A Notícia", com distribuição para as unidades escolares, bibliotecas municipais, unidades de educação profissional, sede e depósito da Secretaria de Educação para o ano letivo de 2018, assinado em 17/01/2018, com a vigência até 31/12/2018, no valor de R\$300.677,80 (trezentos mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1417864** e o código CRC **366E2863**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1407903/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 16 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **016/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes** e a empresa contratada **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, que versa sobre a **aquisição de vales-transportes para atendimento aos atletas e paratletas integrantes de equipes desportivas da Secretaria de Esportes - SESPORTE**, na forma da **Inexigibilidade de Licitação nº 279/2017**, assinado em **16/01/2018**, com a vigência e execução contratual inicial em 16 de janeiro de 2018 e se estende até a vigência do contrato de concessão do serviço de transporte coletivo urbano do Município, qual seja 07/07/2018, no valor de R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1407903** e o código CRC **29283C5B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1417773/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 18 de janeiro de 2018.

Contrato: 001/2018 - Período: 16/01/2018 à 16/01/2019.

Empresa: Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda, inscrita no CNPJ 84.697.051/0001-04.

Objeto: Vale Transporte para aos pacientes que frequentam os serviços vinculados a Gerência de Unidade dos Serviços de Referência, conforme Inexigência nº 007/2017.

Valor: R\$ 16.125,00 (dezesseis mil cento e vinte e cinco reais).

Verba: 289 - 46001.10.302.6.2.2289.0.339000 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1417773** e o código CRC **FF1E32DA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1417910/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 18 de janeiro de 2018.

Contrato: 003/2018 - Período: 17/01/2018 à 17/01/2019.

Empresa: TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ 00.942.265/0001-09.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos sem motorista, conforme **Pregão Eletrônico nº 142/2017**.

Valor: R\$ 68.848,92 (sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Verba: 287 - 46001.10.301.6.2.2288.0.339000 (238); 289 - 46001.10.302.6.2.2289.0.339000 (238) e 298 - 46001.10.304.6.2.2294.0.339000 (238).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1417910** e o código CRC **4E5F2B2E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1417999/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 18 de janeiro de 2018.

Contrato: 002/2018 - Período: 17/01/2018 à 17/01/2019.

Empresa: LINDOMAR AMADO DA CUNHA EPP, inscrita no CNPJ 08.032.052/0001-51.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos sem motorista, conforme Pregão Eletrônico nº 142/2017.

Valor: R\$ 78.399,96 (setenta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Verba: 287 - 46001.10.301.6.2.2288.0.339000 (238); 289 - 46001.10.302.6.2.2289.0.339000 (238) e 298 - 46001.10.304.6.2.2294.0.339000 (238).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1417999** e o código CRC **9AC4D7BC**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1426092/2018 - SEGOV.UAD

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 09/2018

Objeto: Fornecimento de 10 (dez) defletores de ar condicionado para aparelho split e de 19 (dezenove) placas de policarbonato para quadros elétricos para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: Acryllato Fabricação de Produtos Acrílicos Ltda – Epp.

Valor: R\$ 4.475,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Data: 19/01/2018.

Prazo: 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Fernando Krelling

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 19/01/2018, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1426092** e o código CRC **1B0A1D58**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1397288/2018 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **037/2018**, destinada a **aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville. Fornecedor:** Cooperativa da Agricultores Familiares de Lebon Régis - COOPERLAF. **Valor Total:** 377.456,96. Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 1028419, de 21 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/01/2018, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1397288** e o código CRC **953E20CD**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1419581/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **3º** Termo Aditivo do Contrato nº

321/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Região Sul** e a empresa contratada **OSMAR JOSÉ ROSA EPP**, que versa sobre a contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m³ para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência. O Município reajusta o contrato pelo índice "IGPM", referente ao período de maio/2016 à abril/2017, em 3,3678% (três inteiros e três mil seiscentos e setenta e oito décimos de milésimos por cento). I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) para R\$ 42.794,27 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0647941, com a anuência da Subprefeitura da Região Sul através do memorando nº 1398904, e sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.4 – Havendo prorrogação contratual, que estenda a vigência do contrato, por prazo superior a 12 meses poderá ser reajustado pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado, aplicado a partir da data de apresentação da proposta na forma do art. 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à maio/2017, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas de 01/06/2017 à 05/01/2018, conforme memória de cálculo SEI nº 1406138.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1419581** e o código CRC **A8E33A72**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1417694/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Termo de Credenciamento nº 026/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas** e a empresa contratada **BANCO BRADESCO S/A**, que versa sobre a contratação de instituição financeira para concessão de empréstimos mediante consignação em folha de pagamento e/ou empréstimos a serem realizados por intermédio de cartão de crédito para os servidores ativos e agentes comunitários de saúde da Prefeitura Municipal de Joinville, na forma do Edital de

Credenciamento nº 003/2014. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 11/01/2019. Justifica-se tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços prestados. Em conformidade com o memorando SEI nº 1288660 - SGP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1417694** e o código CRC **894B01FC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1415299/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 17 de janeiro de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **377/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas** e a empresa contratada **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA**, que versa sobre a contratação da empresa para fornecimento de vales transportes a serem fornecidos aos Servidores do Município de Joinville, na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 240/2017. O Município **reajusta** os valores unitários do contrato, de R\$ 4,00 (quatro reais) para R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos), afetados pela majoração da tarifa de transporte por meio do **Decreto Municipal nº 30.212/2017**, de 27 de dezembro de 2017, em conformidade com o memorando SEI nº 1381834 - SGP.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 15:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 18/01/2018, às 20:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1415299** e o código CRC **CE6D5CFF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1417689/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 18 de janeiro de 2018.

Contrato: 292/2015 (assinado em **27/04/2015**).

5º Termo Aditivo RESCISÃO do Contrato, conforme “**CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO**”, alínea a) *determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, pela Lei 9.648/98, Lei 12.349/2010 e demais legislações vigentes*; e amparada no inciso II do Artigo 79 da Lei Federal 8.666/9, tal rescisão se faz necessária devido atual conjuntura econômica e necessidade de cessar alguns serviços a fim de reduzir gastos. Este aditivo vigora a partir de **30/11/2017**. Termo assinado em 14/01/2018.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Transporte Dobru Ltda – EPP



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1417689** e o código CRC **09E6500F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1422467/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 18 de janeiro de 2018.

Contrato: 114/2016 (assinado em 28/04/2016).

4º Termo Aditivo INCLUINDO o procedimento 04.05.03.019-3 - PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER, sendo 50 (cinquenta) procedimentos por mês, acrescentando mensalmente ao contrato o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Termo assinado em 18/01/2018.

Objeto: Contratação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia, através do Credenciamento nº 327/2014.

Empresa: Instituto de Olhos Dr Carlo Wille S/S Ltda – EPP.

Verba: 292 – 46.01.10.302.6.2.2290.0.339000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1422467** e o código CRC **8F1E8DF1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1423085/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Claudia de Oliveira Bosco** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Edificações**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 19/01/2018, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1423085** e o código CRC **B29CCEA8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1423379/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Rafael Zimmermann** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Edificações**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 19/01/2018, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1423379** e o código CRC **86738562**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1423219/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **José Ricardo Schutz** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Técnico em Edificações**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor (a) Público (a)**, em 19/01/2018, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1423219** e o código CRC **CE72A8EF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1423620/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Mariana Martins dos Passos** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Agente Administrativo**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 19/01/2018, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1423620** e o código CRC **84936209**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1423746/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Valeria Machado de Souza Costa** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Agente Administrativo**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do

Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 19/01/2018, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1423746** e o código CRC **FE BBB4FF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1424069/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Carlos Andre Schoene Aenishaenslin** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Agente Administrativo**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 19/01/2018, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1424069** e o código CRC **4613219A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1424211/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Charles Richartz** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Agente Administrativo**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, n° 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor (a) Público (a)**, em 19/01/2018, às 11:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1424211** e o código CRC **9B4F30B1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1424351/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Rosely Ferreira da Silva** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Agente Administrativo**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor (a) Público (a)**, em 19/01/2018, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1424351** e o código CRC **F16D2AA3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1424539/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Jules Ramone Monteiro Andrade** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Agente Administrativo**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguçu,
Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor (a) Público (a)**, em 19/01/2018, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1424539** e o código CRC **7F13E372**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1424661/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Maikel de Oliveira** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Agente Administrativo**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguçu,
Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 19/01/2018, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1424661** e o código CRC **63AF7C37**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1424749/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Priscilla Soveral** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Agente Administrativo**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 19/01/2018, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1424749** e o código CRC **353ECF9D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1424885/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Marcos Santos dos Reis** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Agente Administrativo**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, n° 10, Bairro Saguçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor (a) Público (a)**, em 19/01/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1424885** e o código CRC **5549BC97**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 1425053/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Arlene Wiemes** no Concurso Público -

Edital 005/2014 no Cargo **Auxiliar Escolar**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 19/01/2018, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1425053** e o código CRC **CF83F58D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 1425150/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Maria Salete Bento da Silva** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Professor de 1º ao 5º ano do Ens. Fundamental - Séries Iniciais**, vimos convocá-lo(a) para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 13:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas**Área de Recrutamento**

Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor (a) Público (a)**, em 19/01/2018, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1425150** e o código CRC **627730E0**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 1418462/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville publica a **ERRATA DA HOMOLOGA** (SEI 1412676) do **Pregão Eletrônico SRP nº 042/2017**, destinado à Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para Fornecimento aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitem de Procedimentos Cirúrgicos de Alta Complexidade nas Especialidades de Cirurgia Neurológica, Cirurgia Bucomaxilofacial e Cirurgia de Traumatologia-Ortopedia, conforme Errata SEI nº 1418366/2018, apensa ao Edital, 18/01/2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1418462** e o código CRC **B3DED164**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 1421207/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico SRP nº 043/2017**, destinado à Aquisição de Saneantes para uso Hospitalar, conforme decisão proferida na Homologação SEI nº 1421169, apensa ao Edital, 18/01/2018. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1421207** e o código CRC **19B5D02A**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 1420978/2018 - SES.UCC.ASU

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico SRP nº 143/2017**, junto ao Banco do Brasil nº 694445, destinado à Aquisição de Curativos: Item 3, Cointer Material Médico Hospitalar Ltda, valor total R\$ 342.500,00. Homologação apensa ao Edital (SEI 1420934), 18/01/2018. Jean Rodrigues da Silva, Secretário Municipal de Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1420978** e o código CRC **FE5E6A60**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI N° 1421220/2018 - DETRANS.NAD

PREGÃO PRESENCIAL 040/2017

O Município de Joinville através da Unidade **Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 040/2017, destinado a Contratação de empresa para o Registro de Preço para aquisição de galões de água com 20 litros e copos de 200ml de água, a serem utilizados, no decorrer do ano de 2018, pelos servidores e visitantes do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas demais condições previstas no Edital. Bem como, o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa vencedora e seu respectivo valor, qual seja: **A.V. Comércio Varejista LTDA ME**, CNPJ nº. 16.858.182/0001-76, com o valor global de R\$ 12.099,00 (doze mil e noventa e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2018, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1421220** e o código CRC **4E05FE2D**.

COMUNICADO SEI Nº 1417991/2018 - HMSJ.UFFH.AFI

Joinville, 18 de janeiro de 2018.

Justificativa de quebra de ordem cronológica

Considerando a obrigatoriedade de adequar os pagamentos com o fluxo de repasses recebidos da Secretaria de Saúde para o Hospital Municipal São José;

Considerando que o contrato nº 102/2015 tem por objeto a contratação de empresa para realização de exames de ressonância magnética e angioressonância magnética com e sem uso de contraste de modo a atender a demanda diagnóstica de pacientes atendidos pelo Hospital Municipal São José;

Considerando o comunicado pela empresa da interrupção dos serviços protocolado em 18 de Dezembro de 2017 e que esta depende do recebimento dos serviços prestados para a manutenção do contrato;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento para a manutenção desses serviços de indubitável interesse público, sem prejuízo da apuração em processo próprio de eventual descumprimento ao contrato;

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamentos da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Vencimento	Valor	Data do Pagamento
38	Centro Médico Diagnósticos por imagem S/S Ltda	39485	05/01/2018	R\$ 51.357,60	18/01/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2018, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1417991** e o código CRC **977633E5**.

COMUNICADO SEI Nº 1425766/2018 - SEGOV.UAD

Joinville, 19 de janeiro de 2018.

A Câmara de Vereadores de Joinville torna públicas as informações referentes às diárias concedidas aos vereadores no mês de dezembro/2017, contidas no Ofício nº 13/2017 – DG, e conforme dispõe o art. 5º da Lei nº 5.437, de 12 de fevereiro de 2006:

Vereador: Claudio Aragão -PMDB

Destino: Curitiba -PR

Data da saída: 05/12/2017 – 19h30

Data de retorno: 06/12/2017 – 16h

Motivo da viagem: Dia 06/12 às 8h - Reunião com Giana Custódio, Gerente de Relações Governamentais, Marcelo Arthur Fiedler, Coordenador de Relações Governamentais, e Ricardo Assumpção Junior, Especialista Técnico, da empresa Rumo Logística. Assunto: Passagem de nível da linha férrea no perímetro urbano; Reunião às 13h na SGM - Secretaria de Governo Municipal da Mulher. Assunto: Projeto de Lei 239/2016 - Verificar como funciona a Patrulha Maria da Penha no

município de Curitiba.

Vereador: Natanael Jordão -PSDB

Destino: Florianópolis -SC

Data da saída: 05/12/2017 – 19h30

Data de retorno: 06/12/2017 – 16h

Motivo da viagem: Dia 06/12 às 8h30 - Reunião no Gabinete do Secretário Carlos Chiodini PMDB Secretário de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de SC. Assunto: Tratar de saneamento básico no bairro Paranaguamirim em Joinville.

Vereador: Maurício Peixer-PR

Destino: Florianópolis -SC

Data da saída: 05/12/2017 – 19h

Data de retorno: 08/12/2017 – 15h

Motivo da viagem: Participar do Congresso Estadual de Vereadores 2017, promovido pela UVESC.

Vereador: Maurícinho Soares-PMDB

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 05/12/2017 – 8h

Data de retorno: 08/12/2017- 17h

Motivo da viagem: Participar do Congresso Estadual de Vereadores 2017, promovido pela UVESC.

Vereador: Odir Nunes-PSDB

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 05/12/2017 – 14h

Data de retorno: 08/12/2017 – 12h

Motivo da viagem: Participar do Congresso Estadual de Vereadores 2017, promovido pela UVESC.

Vereador: Rodrigo Fachini-PMDB

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 05/12/2017 – 19h

Data de retorno: 08/12/2017 – 14h20

Motivo da viagem: Participar do Congresso Estadual de Vereadores 2017, promovido pela UVESC.

Vereador: Lioilson Corrêa-PSC

Destino: Belo Horizonte-MG

Data da saída: 12/12/2017 – 12h

Data de retorno: 12/12/2017 – 20h

Motivo da viagem: Audiência com o Deputado Estadual Carlos Chiodini, para tratar da proposta e emenda parlamentar destinada a conclusão de obras da Praça de Lazer, localizada no bairro Paranaguamirim.

Vereador: Maurício Soares-PMDB

Destino: Belo Horizonte-MG

Data da saída: 12/12/2017 – 8h

Data de retorno: 15/12/2017 – 17h

Motivo da viagem: Participar do curso "Planejamento Estratégico 2018 para Câmaras Municipais", promovido pelo CEAP.

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município

Vereadora: Tânia Larson -SD

Destino: Florianópolis -SC

Data da saída: 12/12/2017 – 9h

Data de retorno: 15/12/2017-15h

Motivo da viagem: Participar do curso "A Fiscalização das Licitações Públicas", promovido pelo CEAP.

Vereador: Wilson Paraíba-PSB

Destino: Curitiba- PR

Data da saída: 13/12/2017 – 6h30

Data de retorno: 15/12/2017 – 15h30

Motivo da viagem: Participar do curso "O Controle Parlamentar na Administração Pública - A Fiscalização e a Qualidade do Gasto no Setor Público", promovido pela RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Fernando Krelling

Presidente

Juliano Will

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 19/01/2018, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1425766** e o código CRC **8E9BDB3F**.

COMUNICADO SEI Nº 1422433/2018 - SES.UAF.AFI

Joinville, 18 de janeiro de 2018.

Justificativa de quebra de ordem cronológica

Considerando que o Laboratório Municipal é um importante prestador de serviços de saúde à comunidade joinvillense;

Considerando a grande demanda de usuários que buscam e necessitam destes serviços;

Considerando que o atendimento desta grande demanda gera mensalmente uma produção de 100 (cem) mil exames;

Considerando o cadastramento dos usuários, cadastramentos dos exames solicitados, realização das análises laboratoriais e entrega dos resultados;

Considerando que todos os equipamentos utilizados atualmente pelo Laboratório Municipal, para a realização das análises das amostras biológicas coletas e recebidas, são interfaceados e dependem exclusivamente de um sistema de software gerenciador laboratorial;

Torna-se absolutamente necessário o pagamento do fornecedor, considerando a importância de um sistema de gerenciamento laboratorial, atualmente fornecido pela empresa Matrix Sistemas e Serviços LTDA, para a garantia da continuidade ao atendimento à população.

Portanto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, justifica-se o pagamento da seguinte despesa:

Fonte de Recurso	Fornecedor	Nota Fiscal	Vencimento	Valor	Data do Pagamento
238	Matrix Sistemas e Serviços LTDA	47758	30/11/2017	R\$ 113,63	22/01/2018
238	Matrix Sistemas e Serviços LTDA	47759	30/11/2017	R\$ 820,84	22/01/2018
238	Matrix Sistemas e Serviços LTDA	47757	30/11/2017	R\$ 2.623,36	22/01/2018
238	Matrix Sistemas e Serviços LTDA	47756	30/11/2017	R\$ 15.904,62	22/01/2018
238	Matrix Sistemas e Serviços LTDA	47755	30/11/2017	R\$ 2.168,81	22/01/2018



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1422433** e o código CRC **C2E5B5A1**.

ERRATA SEI Nº 1418791/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 18 de janeiro de 2018.

O **PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**, vem por meio desta corrigir erro material contido no **TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2018**, firmado com a empresa **Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda**, em 16/01/2018.

1º) **ONDE SE LÊ:** ... "3.1 – O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 16.125,00 (dezesesseis mil, cento e vinte e cinco reais) , conforme valor atual unitário, instituído através de Decreto Municipal **Nº. 28.169, de 03/01/2017**, anexo à este processo, **R\$ 4,00 (quatro reais)** cada vale-transporte."

LEIA-SE: ... "3.1 – O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 16.125,00 (dezesesseis mil, cento e vinte e cinco reais) , conforme valor atual unitário, instituído através de Decreto Municipal **Nº. 30.212, de 27/12/17**, anexo à este processo, **R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos)** cada vale-transporte."

2º) **ONDE SE LÊ:** ... "4.1 - Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado a data de assinatura do contrato, a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo deste instrumento;"

LEIA-SE: ... "4.1 - Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado a data da última assinatura do contrato. O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3º) E por estarem assim justos e acordados, assinam eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Francisco Hoffmann, Usuário Externo**, em 18/01/2018, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Harger, Usuário Externo**, em 18/01/2018, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1418791** e o código CRC **DB01317F**.

ERRATA SEI Nº 1417134/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 17 de janeiro de 2018.

O **PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**, vem por meio desta corrigir erro material contido no Oitavo Termo Aditivo do Termo de Contrato n. **256/2015**, firmado com a empresa **Translidio Ltda - ME**, cujo termo inicial foi assinado em **16/04/2015**.

1º) **ONDE SE LÊ: ...“ OITAVO TERMO ADITIVO”**

LEIA-SE: ...“NONO TERMO ADITIVO”

2º) **ONDE SE LÊ: ...“ Este aditivo passará a vigorar a partir de 16/01/2017.”**

LEIA-SE: ...“ Este aditivo passará a vigorar a partir de 16/01/2018.”

3º) E por estarem assim justos e acordados, assinam eletronicamente.

PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde

Translúdio Ltda - ME

Lídio Osvaldo Leoni



Documento assinado eletronicamente por **Lídio Osvaldo Leoni, Usuário Externo**, em 18/01/2018, às 11:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2018, às 13:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1417134** e o código CRC **D4CAF3D0**.

ERRATA SEI Nº 1363416/2018 - CAJ.DICAF.GGP.CRA

Joinville, 02 de janeiro de 2018.

Concurso Público – Edital 001/2017

Termo Aditivo de Retificação nº 2

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE- CAJ, torna público a retificação, no subitem 2.1 do Edital 001/2017, dos requisitos para contratação do cargo de ENGENHEIRO (A) DE SEGURANÇA NO TRABALHO, que passam a ser:

Cargos com exigência de ensino superior

CARGO	VAGAS	SALÁRIO MENSAL INICIAL (R\$)	SALÁRIO MENSAL DE EFETIVAÇÃO (R\$)	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO(****)	CR	7.964,50	7.964,50	Ensino Superior em Engenharia ou Arquitetura , com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Registro no Conselho de Classe e CNH categoria B.

Joinville, 2 de janeiro de 2018.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Diretora Comercial, Administrativa e Financeira

Jalmei José Duarte

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Grun Brandao Nascimento, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 02/01/2018, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei Jose Duarte, Diretor (a) Presidente**, em 03/01/2018, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1363416** e o código CRC **6633CF7C**.

ERRATA SEI Nº 1412107/2018 - CAJ.DICAF.GGP.CRA

Joinville, 16 de janeiro de 2018.

Concurso Público – Edital 001/2017 - Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 842 Disponibilização: 15/12/2017 Publicação: 15/12/2017

Termo Aditivo de Retificação nº 1

A **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE- CAJ**, torna público a retificação, no subitem 2.1 do Edital 001/2017, dos requisitos para contratação do cargo de **ENGENHEIRO (A) AMBIENTAL**, que passam a ser:

Cargos com exigência de ensino superior

CARGO	VAGAS	SALÁRIO MENSAL INICIAL (R\$)	SALÁRIO MENSAL DE EFETIVAÇÃO (R\$)	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
ENGENHEIRO (A) AMBIENTAL (****)	CR	7.964,50	7.964,50	Ensino Superior em Engenharia Ambiental , com registro no Conselho de Classe e CNH categoria B.

Joinville, 18 de dezembro de 2017.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Diretora Comercial, Administrativa e Financeira

Jalmei José Duarte
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/01/2018, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2018, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1412107** e o código CRC **ECC8DDF2**.

ERRATA SEI Nº 1416719/2018 - CAJ.DICAF.GGP.CRA

Joinville, 17 de janeiro de 2018.

Concurso Público – Edital 001/2017 - Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Termo Aditivo de Retificação nº 3

A **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE- CAJ**, torna público a retificação, no subitem 2.1 do Edital 001/2017, do programa para o de **BIÓLOGO**, que passa a ter a seguinte redação:

BIÓLOGO

Ecologia: funcionamento dos ecossistemas, nicho ecológico, dinâmica de populações; ecologia de comunidades; Poluição ambiental; Biogeografia; Agroecologia; Noções de química geral; biologia geral e hidrologia; Limnologia; Lei nº 6.938 de 31/8/1981 (política Nacional de Meio Ambiente); Lei nº 9.605 de 1998 (crimes ambientais); **Decreto 6514/2008 (dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente) Lei 9985/2000 (Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação), Decreto 4340 Regulamenta a Lei nº 9.985/2000).**; Resolução do CONAMA nº 001/86 (EIA/RIMA); Resolução CONAMA 357/05 (Controle de Água Bruta); **Portaria nº 2.914/2011 (procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade).**Técnicas de Laboratório: higiene, organização e segurança em laboratório; Conhecimentos de aparelhos, instrumentos e utensílios para análises; Conhecimentos de aparelhos, instrumentos e utensílios para análises; Análises bacteriológicas e parasitológicas de água, esgoto e lodo ativado; Processos de Tratamento de Água e de esgotos; Parâmetros físico-químicos de água e de esgotos, tais como: cor, pH, turbidez e alcalinidade DBO, DQO, OD; Gestão e manejo dos recursos ambientais; Conhecimento de epidemiologia de veiculação hídrica; Noções relativas às normas ISO 9001/2008 e 14001.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/01/2018, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2018, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1416719** e o código CRC **0F210CB0**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 1421560/2018 - SAP.UPL.ART

Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 007/2018/PMJ (SEI 1393492), firmado entre o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação, e a Instituição Bethesda.

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2018.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação e a Associação Beneficente Bakhita.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade incluir no Plano de Trabalho/Atendimento, junto ao item 1 - Dados Cadastrais, os dados da conta bancária da Entidade Proponente - conforme abaixo descrito, junto à qual serão depositados os valores referentes ao Termo de Colaboração ora apostilado

"CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Agência 3282 - Conta Corrente nº 3282 003 1215-4"



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1421560** e o código CRC **6AE719F2**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 1421516/2018 - SAP.UPL.ART

Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 002/2018/PMJ (SEI 1386868), firmado entre o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de

Educação, e a Instituição Bethesda.

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2018.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação e a Associação Beneficente Bakhita.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade incluir no Plano de Trabalho/Atendimento, junto ao item 1 - Dados Cadastrais, os dados da conta bancária da Entidade Proponente - conforme abaixo descrito, junto à qual serão depositados os valores referentes ao Termo de Colaboração ora apostilado

"BANCO DO BRASIL - Agência 0038-8 - Conta Corrente nº 113.162-1"



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1421516** e o código CRC **1A4C40ED**.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI Nº 1417952/2018 - SGP.UAP.ARF

Joinville, 18 de janeiro de 2018.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 010/2018

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Sr^a. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 96ª Zona Eleitoral, com sede na Rua Jaguaruna, 38 – Bairro Centro, em Joinville-SC – representado pelo Senhor Juíz Dr. Gustavo Marcos de Farias, doravante denominado **TRE/96ª**, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do Convênio nº 042/2015/PMJ, firmado em 25/09/2015, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

1. o Município/Secretaria cede ao TRE/96ª o servidor **Sydnei Fernando Muller**, matrícula nº 39.831, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, no exercício do cargo de Agente Administrativo;
2. o Município/Secretaria responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor;
3. o Município/Secretaria assegura ao servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao TRE/96ª;
4. o período de cessão do servidor terá início a partir de **01/01/2018 até 31/12/2018**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
6. fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor.

Joinville, 08 de dezembro de 2017.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Juiz Dr. Gustavo Marcos de Farias
da 96ª Zona Eleitoral – TRE/SC

Testemunhas:

Ivone Raimondi Tomaselli
Gerente de Administração das Políticas de Pessoal

Eduardo André Torres
Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1417952** e o código CRC **0B0930F9**.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI Nº 1418479/2018 - SGP.UAP.ARF

Joinville, 18 de janeiro de 2018.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 005/2018

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Sr^a. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 19^a Zona Eleitoral, com sede na Rua Jaguaruna, 38 – Bairro Centro, em Joinville-SC – representado pelo Senhor Juíz Dr. João Marcos Buch, doravante denominado **TRE/19^a**, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do Convênio nº 042/2015/PMJ, firmado em 25/09/2015, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

1. o Município/Secretaria cede ao TRE/19^a a servidora **Marisa Ferrazza Brittes**, matrícula nº 13.572, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, no exercício do cargo de Assistente Administrativo;
2. o Município/Secretaria responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora;
3. o Município/Secretaria assegura à servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao TRE/19^a;
4. o período de cessão da servidora terá início a partir de **01/01/2018 até 31/12/2018** podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que

determinem a sua rescisão;

6. fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor.

Joinville, 08 de dezembro de 2017.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Juíz Dr. João Marcos Buch
da 19ª Zona Eleitoral – TRE/SC.

Testemunhas:

Ivone Raimondi Tomaselli
Gerente de Administração das Políticas de Pessoal

Eduardo André Torres
Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1418479** e o código CRC **782086EB**.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI N° 1418647/2018 - SGP.UAP.ARF

Joinville, 18 de janeiro de 2018.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 006/2018

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Sr^a. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 76^a Zona Eleitoral, com sede na Rua Jaguaruna, 38 – Bairro Centro, em Joinville-SC – representado pelo Juiz Dr. Uziel Nunes de Oliveira, doravante denominado **TRE/76^a**, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do Convênio nº 042/2015/PMJ, firmado em 25/09/2015, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

1. o Município/Secretaria cede ao TRE/76^a o servidor **Cláudio Machado**, matrícula nº 16.489, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, no exercício do cargo de Condutor de Veículo Automotor;
2. o Município/Secretaria responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor;
3. o Município/Secretaria assegura ao servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao TRE/76^a;
4. o período de cessão do servidor terá início a partir de **01/01/2018 até 31/12/2018**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
6. fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor.

Joinville, 08 de dezembro de 2017.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Juiz Dr. Uziel Nunes de Oliveira
da 76ª Zona Eleitoral – TRE/SC.

Testemunhas:

Ivone Raimondi Tomaselli
Gerente de Administração das Políticas de Pessoal

Eduardo André Torres
Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1418647** e o código CRC **F5C9CD6A**.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI Nº 1418720/2018 - SGP.UAP.ARF

Joinville, 18 de janeiro de 2018.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 007/2018

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Sr^a. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 76ª Zona Eleitoral, com sede na Rua Jaguaruna, 38 – Bairro Centro, em Joinville-SC – representado pelo Juiz Dr. Uziel Nunes de Oliveira, doravante denominado **TRE/76ª**, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do Convênio nº 042/2015/PMJ, firmado

em 25/09/2015, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

1. o Município/Secretaria cede ao TRE/76^a o servidor **Gilberto Moreira da Silva**, matrícula nº 17.857, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, no exercício do cargo de Agente Administrativo;
2. o Município/Secretaria responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor;
3. o Município/Secretaria assegura ao servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao TRE/76^a;
4. o período de cessão do servidor terá início a partir de **01/01/2018 até 31/12/2018**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
6. fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor.

Joinville, 08 de dezembro de 2017.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Juiz Dr. Uziel Nunes de Oliveira
da 76^a Zona Eleitoral – TRE/SC.

Testemunhas:

Ivone Raimondi Tomaselli
Gerente de Administração das Políticas de Pessoal

Eduardo André Torres



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 19/01/2018, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1418720** e o código CRC **C7FD7103**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 05/17 - Considerando que há indícios de culpabilidade do Procurador do Município, a época dos fatos, Dr. Luiz Bernardo Wust Costa, por dar seguimento a ação de desapropriação em 2001, que envolveu o imóvel de matrícula nº 11.760, que já não mais pertencia ao município, sem averiguar a atualização da matrícula deste imóvel, porém como constatado que este servidor já é falecido, o fato do óbito do servidor com indícios de culpabilidade, impede a sugestão de apuração dos fatos através de processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor Luiz Bernardo Wust Costa, neste caso ocorrendo a perda do objeto quanto a apuração da culpabilidade deste servidor; Considerando indícios de culpabilidade do então Coordenador do Serviço de Patrimônio Imóvel, Sr. Adilson Girardi, pois a época dos fatos fazia a gestão de todas as áreas públicas do município, e, o imóvel de matrícula 11.760, que foi oferecido na época da propositura da ação, já não pertencia mais ao patrimônio público; Considerando indícios de culpabilidade do Coordenador de Desapropriações e Doações, o Sr. Gilberto Carazzai, pois era responsável em verificar a matrícula do imóvel que seria dado como parte de pagamento em ação de desapropriação, antes de encaminhar o processo administrativo para Procuradoria; Considerando que ficou evidenciado o desaparecimento do processo administrativo referente ao imóvel em questão, que tramitou no setor de desapropriações e doações; Considerando que houve prejuízo ao município, pois houve a correção do valor a ser pago pelo município, onde foi aplicado o Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM. Assim, determino a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores Gilberto Carazzai, matrícula 24.496, Economista, lotado na Secretaria de Infra Estrutura Urbana e do Sr. Adilson Girardi, Coordenador do Serviço de Patrimônio Imóvel, à época dos fatos, por não exercerem com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não observarem as normas legais e regulamentares, não preservando a eficiência e credibilidade do serviço público, causando prejuízo ao erário, com isto infringido o artigo 155, incisos I, II e X e responsabilidade em relação ao artigo 160 da Lei Complementar 266/08.

Joinville, 12 de janeiro de 2018.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 15/01/2018, às 10:30, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1400008** e o
código CRC **F8362412**.
